

na data supra.

a) Mestre de Banco e  
Secretario.

= Decreto n.º 473 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exorna: -

A partir de 1.º de Abril, do corrente ano, de Maria Martinelli, do cargo de professora da 7.ª Escola Primária Mista Rural, deste município, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 28 de Março de 1950.

Publicado para a fixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Banco e  
Secretario.